

DO PELA PORTARIA CGE Nº 1033, PUBLICA-
DA EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE Nº 147, de 09 de junho de 2022, com base no disposto no §4º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000032/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000134/2022, designada pela Portaria CGE nº 1033, publicada em 08 de agosto de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 7, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2621943

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1181 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO
PAR Nº SEI-320001/000135/2022, INSTAURA-
DO PELA PORTARIA CGE Nº 1028, PUBLICA-
DA EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE Nº 147, de 09 de junho de 2022, com base no disposto no §4º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000037/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000135/2022, designada pela Portaria CGE nº 1028, publicada em 08 de agosto de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 10, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2621946

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1182 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO
PAR Nº SEI-320001/000136/2022, INSTAURA-
DO PELA PORTARIA CGE Nº 1029, PUBLICA-
DA EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, com base no disposto no §4º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000038/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000136/2022, designada pela Portaria CGE nº 1029, publicada em 08 de agosto de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 11 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2621942

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/01/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000013/2025 - Revalidação de Placas Particulares - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2621863

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE RECUR-
SOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 21/01/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001660/2024 - MARIA DENISE MAZOR-
RA PERES, Psicólogo, ID 28208005/01. Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/001660/2024, INDEFIRO o pedido de isen-
ção de imposto de renda em face da servidora inativa, de acordo com a avaliação da perícia médica - Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SES/SUPCPMSO, conforme index nº. 91528472.

Id: 2622062

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 825 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA
NO PROCESSO SEI-330001/002360/2024, A
FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL
RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚ-
BLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA A SITUA-
ÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SER-
VIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CON-
TRATO Nº 085/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processos nº SEI-
170026/001374/2022 e nº SEI-330001/001792/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº 085/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional 11807474, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2622110

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1377 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MEN-
CIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-
gais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Re-
gulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Di-
retoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº
91381325 - Processo SEI-330003/002422/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato da obra de reforma parcial e construção de rampa para acessibilidade na De-
legacia de Acervo Cartorário, localizada na Rua Capitão Gaspar Soa-
res, nº 301 - Centro - Município de Nova Iguaçu, RJ - 11ª DEAC -
Nova Iguaçu-RJ.

GESTOR:
Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7;

FISCALIZAÇÃO:
Jailson dos Santos Paranhos, ID Funcional nº 5122458-5
Sylvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publi-
cação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do con-
trato, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2621997

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1378 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-
buições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Re-
gulamento de Licitações e Contrato da EMOP e o exposto no Pro-
cesso SEI-170002/002862/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria
EMOP SEI nº 1348 de 06 de dezembro de 2024 (88874049), publi-
cada no DOERJ de 10/12/2024, (89191154), cujo objeto consiste na
Comissão para Gestão e Fiscalização do contrato de prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequa-
ções e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do
Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 5/Contrato
11/2022/5ª DEMAN.

Art. 2º- Designar o servidor UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS, ID
Funcional nº 5152101-6 (Fiscal), em substituição a servidora RAQUEL
SANTOS SOUZA, ID Funcional nº 5098857-3

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte
composição:

GESTOR
Marcos Paulo da Silva Barrias, Id. Funcional nº 5123547-1

FISCALIZAÇÃO
Murilo Fróes Cardos de Pina, ID Funcional nº 2853972-9
Ueliton Tadeu Teixeira Campos, ID Funcional nº 5152101-6

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação no DOERJ, com efeitos a contar de 02/01/2025, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2622120

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 21/01/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/001927/2024 - Considerando os docu-
mentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025
(91474264) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscaliza-
ção (91474302) e da Diretoria de Manutenção (91615672), **AUTORI-
ZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no pe-
ríodo de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 004/2022, com a
empresa Kroy Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços
de execução dos Serviços de Reforma e Restauração da Catedral
Presbiteriana do Rio de Janeiro, localizada na Rua Silva Jardim, nº
23, no Centro do município do Rio de Janeiro-RJ.

PROCESSO Nº SEI-330003/000869/2024 - Considerando os docu-
mentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025
(91471074) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscaliza-
ção (91471879) e da Diretoria de Manutenção (91623264), **AUTORI-
ZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no pe-
ríodo de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 013/2024, com a
empresa Fênix Construtora Ltda., cujo objeto é a execução de ser-
viços de reforma e adequação do 2º pavimento do Edifício Estácio de
Sá, localizado na Avenida Erasmo Braga nº 118, 2º andar, Centro,
município do Rio de Janeiro, localizada na Rua Silva Jardim, nº 23,
no Centro do município do Rio de Janeiro-RJ.

PROCESSO Nº SEI-330003/001162/2024 - Considerando os docu-
mentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025
(91472179) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscaliza-
ção (91472197) e da Diretoria de Manutenção (91621346), **AUTORI-
ZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no pe-
ríodo de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 019/2024, com a
empresa Fênix Engenharia Eireli, cujo objeto é a prestação de ser-
viços de reforma da Vila Olímpica do Salgueiro, localizada na Rua Sil-
va Teles, nº 104, Bairro do Andaraí, no município do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-330003/001714/2024 - Considerando os docu-
mentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025
(91491029) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscaliza-
ção (91489671) e da Diretoria de Manutenção (91613919), **AUTORI-
ZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no pe-
ríodo de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 041/2024, com a
empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda., cujo objeto é a execução
dos serviços de reforma do prédio sede Rioprevidência, localizado na
Rua da Alfandega nº 08, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

PROCESSO Nº SEI-330003/001882/2024 - Considerando as informa-
ções dessa Diretoria (91554470) e a Ordem de Paralisação
nº001/2025, com a anuência da empresa contratada (91491098), **AU-
TORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a
contar de 06/01/2025, do Contrato nº 053/2024, firmado com a em-
presa BR Construções e Manutenções LTDA, cujo objeto é a "con-
tratatação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a
execução dos serviços de reforma do Centro Social Pedro I da Fun-
dação Leão XIII - Realengo - RJ - Rua Citara, nº 138 -, Rio de Ja-
neiro - RJ".

Id: 2621996

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 212 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO DE TRANSPORTES DO INSTITU-
TO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITE-
TURA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram confe-
ridas pela Lei nº1.733/1990, tendo em vista o que consta do Processo
nº SEI-330004/000007/2025; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de designação de responsável pela gestão de trans-
portes do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA/RJ;

- a necessidade de centralizar o gerenciamento das informações re-
lativas às atividades de transporte, manutenção e abastecimento re-
lacionados aos transportes oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições,
como responsáveis pela Gestão de Transportes do Instituto Estadual
de Engenharia e Arquitetura - IEEA/RJ, em conformidade com o De-
creto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro 2020 que instituiu e re-
gulamentou o novo SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão
de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Titular: Felipe Lino Ribeiro da Costa - ID: 51397293; e
Suplente e Auxiliar: Gilberto Nonato da Silva - ID: 51421119.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2621931

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 13.01.2025

NOMEIA, com validade a contar de 06 de janeiro de 2025, **ANTONIO
CARLOS IBIAPINO PORTELLA**, para exercer o cargo em comissão de
Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da
Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de In-
fraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, an-
teriormente ocupado por Bruno Lucas Neves, Id Funcional 5148322-0-
Processo nº SEI-330002/000842/2025.

Id: 2621540

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 21.01.2025

DESIGNA, os servidores: **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Enge-
nheiro, Id. Funcional nº 5119900-9, como Presidente, **FRANCISCO
RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4 e **HI-
GOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Engenheiro, Id. Funcional nº
5112523-4, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória,
referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo
nº SEI- 160002/000713/2021, a favor da GLOBO CONSTRU-
ÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., relativo ao Contrato nº 067/2022.
Processo nº SEI - 330002/0002284/2025.

Id: 2622179